



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 114 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Maira Pacheco dos Santos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade

orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 22/01/2020 à 21/01/2025, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

